



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
ASSESSORIA JURÍDICA**

Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º DV00006/2023
TESOURARIA

Assunto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DIVERSOS DESTINADOS
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM.

Interessados: Câmara Municipal de Capim e: PONTUAL COMERCIO DE
MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI.

Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos,
inclusive a minuta do respectivo contrato.

PARECER

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, o qual está de acordo com o Art. 24, inciso II, do referido diploma legal.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação, de dispensa de licitação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Arts. 26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Capim - PB, 28 de Dezembro de 2023.

FRANCIS FREDIE CAMELO

Assessor Jurídico
OAB-PB 8.551